

de 20 de janeiro, designo a licenciada Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes para exercer funções de técnica especialista no meu Gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao dos adjuntos de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

16 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado da Proteção Civil, *José Artur Tavares Neves*.

Nota Curricular

I — Dados Pessoais

Nome: Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes
Data de nascimento: 24 de fevereiro de 1971

II — Formação Académica

Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano letivo 2001/2002.

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1989-1994.

III — Percurso e experiência profissional

Chefe de divisão da Divisão de Planeamento e Apoio da Direção-Geral do Território (2015 até à presente data);

Diretora de serviços da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Internos do então Instituto Geográfico Português e atual Direção-Geral do Território (01.10.2007 e 31.08.2015).

Assessora no Gabinete do Ministro da Administração Interna (maio de 2007 a setembro de 2007);

Assessora no Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna (março de 2005 a maio de 2007);

Assessora no Gabinete do Ministro da Administração Interna (julho de 2004 a março de 2005);

Assessora no Gabinete do Ministro da Administração Interna (abril de 2003 a julho de 2004).

Ingresso, na categoria de técnica superior de 1.ª classe — jurista, do quadro de pessoal do extinto Instituto Geográfico e Cadastral (2006);

Assessora jurídica ao conselho de direção do Instituto Geográfico Português, I. P., no Centro para o Planeamento e Coordenação daquele Instituto e, em acumulação, as funções de coordenadora da Área de Recursos Humanos, no Centro para a Gestão de Recursos Internos, para o efeito destacada ao Estado-Maior do Exército Português (maio de 2002 a abril de 2003).

Jurista na Direção de Justiça e Disciplina do Exército Português, enquanto militar em regime de contrato (dezembro de 1999 a abril de 2002);

Exercício da advocacia (outubro de 1996 a dezembro de 1999).
310933578

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 10678/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu Gabinete o licenciado Carlos Jorge Barreira Dias.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, o designado desempenhará as funções na área de assessoria jurídica.

3 — O estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

4 — Fica o designado autorizado a exercer a atividade compreendida na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012.

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2017.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

14 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota curricular

Nome: Carlos Jorge Barreira Dias

Habilitações académicas e formação complementar mais relevante:

2011 — GEPAL — Curso de Gestão Pública na Administração Local, Fundação CEFA;

2009 — Pós-graduação — Direito e Prática da Contratação Pública, Universidade Católica Portuguesa;

2007 — Pós-graduação online — Contencioso Tributário, Ordem dos Advogados/Instituto Superior de Gestão;

2000 — Pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1989 — Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional mais relevante:

2011-2017 — Chefe da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico — Município de Setúbal;

2007-2011 — Chefe da Divisão de Execuções Fiscais — Município de Lisboa;

2004-2007 — Representante da Fazenda Pública — Município de Lisboa junto do Tribunal Tributário de Lisboa;

De 2002 a 2004 — Assessoria jurídico-financeira — Município de Lisboa;

De 2000 a 2002 — Chefe da Divisão de Gestão da Frota — Município de Lisboa;

De 1991 a 2000 — Jurista — Município de Lisboa;

De 1991 a 1995 — Advocacia;

De 1998 à atualidade — Formador.

310935773

Despacho n.º 10679/2017

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu gabinete, o licenciado Manuel José Ferreira Duarte, Técnico Verificador Superior de 1.ª classe do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

14 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Manuel José Ferreira Duarte.

Data de nascimento: 11 de maio de 1971.

Habilitações Literárias

Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa (1990-1995).

Experiência profissional

De outubro de 2016 a outubro de 2017, Técnico Especialista no Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais do XXI Governo Constitucional.

De maio de 2006 a outubro de 2011 e de novembro de 2013 a setembro de 2016, Técnico Verificador Superior do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, tendo exercido funções no Departamento de Controlo Prévio, com a responsabilidade de emissão de pareceres sobre os contratos submetidos a fiscalização prévia pelas entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas, em matéria de contratação pública, parcerias público-privadas e endividamento público.

De novembro de 2011 a outubro de 2013, Perito Nacional Destacado na Direção-Geral de Investigação e Inovação da Comissão Europeia, em Bruxelas, tendo exercido funções no gabinete jurídico, com a responsabilidade de preparar propostas no âmbito do processo legislativo comunitário, nomeadamente no Programa-Quadro Comunitário de Investigação e Inovação 'Horizonte 2020', preparar projetos de decisão a tomar pelo Colégio dos Comissários, apreciar e dar pareceres em questões legais no âmbito dos Sexto e Sétimo Programas-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, representar o gabinete jurídico interna e externamente.

De 15 de junho de 1999 a abril de 2006, Técnico Superior do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, tendo exercido funções no Departamento de Auditoria I, com a responsabilidade de auditar a legalidade e regularidade de atos e contratos geradores de dívida pública, das operações de gestão da dívida pública, das garantias pessoais concedidas pelo Estado e de avaliar os sistemas de controlo interno.

Exercício de Advocacia (1998-1999).

Atividades complementares

Orador, em representação da Comissão Europeia, no seminário intitulado 'Os erros mais comuns nas subvenções do 7.º Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico', realizado, em 2013, em Lisboa.

Formador, em representação do gabinete jurídico, no curso sobre o 7.º Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, realizado na Direção-Geral de Investigação e Inovação da Comissão Europeia, em Bruxelas.

Participante, em representação do Tribunal de Contas, no grupo de trabalho sobre 'Auditoria à Contratação Pública', criado no seio da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI).

Frequentou diversa formação sobre o regime legal e financeiro das autarquias locais, das entidades intermunicipais e do setor empresarial local, bem como no âmbito da contratação pública, fundos comunitários ao abrigo dos programas-quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, auditoria, mercados financeiros e instrumentos de gestão da dívida pública.

310935554

Despacho n.º 10680/2017

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nos números 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego na chefe do meu gabinete, Filipa Isabel Mourão da Fonseca, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

- a) Despacho dos assuntos da gestão corrente do gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;
- b) Gestão do orçamento do gabinete;
- c) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho suplementar dentro dos limites legalmente estabelecidos;
- d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocamentos em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- f) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do gabinete ou a ele afeto, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- g) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do gabinete;
- h) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- i) Autorizar a constituição de fundo de manêio por conta do orçamento do gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do gabinete, nos termos e ao abrigo dos artigos 16.º a 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite do montante estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau;
- k) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas e cuja viagem constitua encargo do gabinete;
- l) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- m) Autorizar a prática de atos correntes relativos às funções específicas do gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também,

de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do gabinete;

n) Aprovar os planos anuais de férias e autorizar a acumulação de férias.

2 — Autorizo a subdelegação de poderes nos adjuntos do meu gabinete, sem faculdade de subdelegação.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o adjunto do meu gabinete, Artur David Cunha Reis, para substituir a chefe do gabinete nas suas ausências e impedimentos.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de outubro de 2017, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

14 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

310935473

Despacho n.º 10681/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos números 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como chefe do meu Gabinete a licenciada Filipa Isabel Mourão da Fonseca.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 23 de outubro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

14 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota curricular

Filipa Isabel Mourão da Fonseca nasceu em Torres Vedras em 1970.

Concluiu em 1993 a licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Em 2001 concluiu a pós-graduação em Direitos Humanos e Democratização, pelo Ius Gentium Conimbriga/Centro de Direitos Humanos da mesma faculdade e em 2007 a especialização em História Regional e Local na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Em 2008 concluiu a pós-graduação em Contratação Pública pelo CEDRIPRE /FDUC. Possui o Certificado de Aptidão Profissional de Formadora, emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. Frequentou diversas ações e cursos de formação profissional, entre os quais, Gestão de Projetos (módulos 1 e 2) e Inglês no INA/DGQTFP, Contabilidade Pública-POCAL, SIADAP e Planeamento Estratégico nas Autarquias Locais.

Iniciou a sua atividade profissional em 1993 como advogada-estagiária, tendo a inscrição suspensa na Ordem dos Advogados, a seu pedido, desde 2006. A sua prática profissional quer enquanto advogada tanto como formadora foi dirigida essencialmente para áreas do direito público, incluindo contencioso administrativo. Esteve designada como chefe do gabinete do presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, entre 2006 e novembro de 2015, tendo sido responsável pela área jurídica e participado em comissões e grupos de trabalho em áreas diversas como mobilidade, contratação pública, elaboração e execução de candidaturas a financiamento por programas europeus, comunitários e nacionais, regulamentos administrativos. Na sequência de concurso público foi admitida como técnica superior na DGAEP. Entre novembro de 2015 e outubro de 2017 esteve designada chefe do gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais do XXI Governo Constitucional e vogal da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal.

310935862

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AMBIENTE E MAR

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Deliberação n.º 1082/2017

A Lei n.º 13/2013, de 31 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, veio estabelecer o quadro legal para uti-